

LEI Nº 169/10, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MUANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Muaná aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 3º da Lei 122/2005, com inclusão do cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de cargos em comissão, no nível de DAS-08, com remuneração prevista no anexo I da mesma lei.

Artigo 2º. Os efeitos desta lei retroagirão a data de 1º de janeiro de 2010, pois que a partir desta data, a Secretaria Municipal de Saúde passou a exercer sua gestão financeira com personalidade jurídica independente.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 11 de junho de 2010.



Raimundo Martins Cunha
Prefeito Municipal



Município de Muana
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muana

OFÍCIO Nº. 56/2010. CMM.

Muana, 10 de junho de 2010.

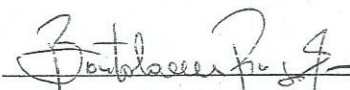
Exmo. Sr. Raimundo Martins Cunha
Prefeito Municipal de Muana.

A Câmara Municipal de Muana, através de seu Presidente o vereador Bartolomeu Rodrigues da Silva abaixo - assinado, vem através do presente instrumento encaminhar a vossa Excelência as seguintes Propostas:

- Projeto de Lei 02/10.
Autoria: Poder Executivo Municipal
- Projeto de Lei Nº 03/10.
Autoria: Poder Executivo Municipal

Todos discutidos, votados e aprovados em Sessões Ordinárias dos dias 09 e 10 de junho de 2010.

Atenciosamente,


Bartolomeu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muana.

